

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15 – Rua da Saudade, S/N – Centro – CEP: 68.170-000

INDICAÇÃO Nº 02/2021

Excelentíssima Senhora Lucidia Benitah Batista.

Prefeita Municipal de Juruti

Andréa Alves da Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Juruti, nos termos regimentais, INDICA ao Excelentíssima Prefeita Municipal, se digne proceder estudos, no sentido de que seja incluído no PPA, na LOA e na LDO de 2022, de viabilidade de realização de concurso público no exercício de 2022.

J U S T I F I C A T I V A

Senhora Prefeita, a realização de concurso para a prefeitura é um passo importante para o desempenho da administração, e também para efetivação de funcionários nos cargos que estão disponíveis, além de que isso possibilita o bom desempenho dos trabalho e serviço de qualidade ofertado a população.

Certo do atendimento por parte de Vossa Excelência antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões, 10 de março de 2021.



Andréa Alves da Silva
Vereadora - PSD

Encaminhe - se ao Destinatário

Juruti, 10/03/2021.